

Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE LEI N° 342 2023.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DOS SURDOS NO MUNICIPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

- **Art. 1º** Fica instituída , no calendário oficial de eventos do município de Maracanaú , O Dia dos surdos " a ser celebrado , anualmente , no dia 26 de setembro de cada ano.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correão por conta de dotações orçamentárias próprias , suplementadas , caso necessário.
- **Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 18 de Outubro de 2023.

Atenciosamente,

Jeorgenes Castro e Silva

VEREADOR

MIDE





Câmara Municipal de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

Esse projeto tem como objetivo propor a reflexão e o debate sobre os direitos e a luta pela inclusão das pessoas surdas na sociedade. O Dia do Surdo, no Brasil, foi oficializado em 2008, por meio do decreto de lei nº 11.796. O dia 26 de setembro foi escolhido por ser a data da fundação da primeira escola de surdos no país: o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). Até o século XV, surdos eram considerados ineducáveis, e na Segunda Guerra Mundial (1939-1945) surdos, bem como pessoas com deficiência, eram considerados inferiores pelos nazistas e obrigados a usar faixa azul no braço. Assim, ao longo de todo o Setembro Azul, a comunidade surda do Brasil também se reúne em eventos dedicados ao debate de suas pautas, como a educação dos surdos e a criação de escolas bilíngues, em que o ensino de Libras – a Língua Brasileira de Sinais - também seja ofertado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 18 de Outubro de 2023.

Atenciosamente,

Jeorgenes Castro e Silva

VEREADOR

MDB



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratininga CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010